

Regulamento Concurso Cultural “Combo de Férias Maciel”

Ao participar do concurso cultural você está automaticamente concordando com os termos descritos neste regulamento. 2) A rede de supermercados Super Maciel será, a partir de agora, nomeada como empresa promotora do “Concurso Cultural Combo de Férias Maciel”. 3) Serão escolhidos 5 ganhadores que terão direito a levar três acompanhantes a uma programação de férias já previamente definida. Contendo no 1º dia (12 agosto de 2017): passeio ao Parque Aquático Wang Park com direito a entrada e almoço. Ingressos para o cinema UCI Kinoplex do Shopping da Ilha com direito a pipoca média e refrigerante médio. E no 2º dia (13 de agosto de 2017): almoço no Restaurante Cheiro Verde. Kart In Door (direito a 15 minutos de corrida no Kart In door do Shopping da Ilha). Pizza One (Com direito a uma pizza de 8 fatias e também a entrada de até duas crianças para o parquinho da pizzaria). 4) O participante terá que preencher corretamente o cupom distribuído nas lojas com seus dados, e criar uma frase com as palavras férias e Maciel, em seguida depositá-lo na urna. A frase que for considerada mais criativa, avaliada por uma comissão julgadora formada por funcionários e diretores dos Supermercados Maciel, ganhará o prêmio. 5) Os participantes terão até às 18 horas do dia 31 de julho de 2017 para depositar na urna o cupom devidamente preenchido. 6) Será distribuído apenas um cupom por CPF. 7) O resultado será divulgado no dia 01 de agosto de 2017 nas lojas e será feito o contato por telefone com os contemplados. 8) Ao preencher o cupom, o participante autoriza que sua imagem, dados pessoais e outras informações possam ser utilizadas para os fins necessários à realização do concurso, por um período de até 01 (um) ano. 9) Esta autorização não implica em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento por parte da empresa realizadora. 10) O participante reconhece e aceita expressamente que a empresa não poderá ser responsabilizada por qualquer dano oriundo da participação no concurso cultural ou da eventual aceitação do prêmio. 11) O prêmio não poderá em nenhuma hipótese ser exigido pelo contemplado em forma de dinheiro. 12) Ficam impossibilitados de concorrer funcionários do Supermercados Maciel, da empresa Quadrante, dos parceiros envolvidos na premiação, bem como seus parentes de 1º grau (cônjuge e filhos).